

PORTARIA Nº 049 /2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, instituída pela Portaria de nº 033/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial de Estado em 22/02/2013.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta pelos membros abaixo identificados, todos servidores da SES/MT e sendo **Coordenado** pelo primeiro:

Nome	Perfil	CPF
Jorge Araujo Lafetá Neto	Médico	951193706-59
Gleids Duarte Martins de Souza	Advogada	563472681-20
Giordana Ribeiro Cardozao	Advogada	632594941-20
Wilson Benedito Marino de Arruda	Técnico em Contabilidade	513184311-15
Milton Alves Pedroso	Contador	616189001-30
Núbia Santana do Nascimento Oliveira	Administradora Hospitalar	840883201-82
Landrimar Trindade	Administradora Hospitalar	431317271-87
Paulo Lima da Silva Filho	Enfermeiro	655437501-53
Camila Trentin Zandoná	Farmacêutica	866703361-87
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539799699-68
Márcia Regina Gomes Pereira	Enfermeira	378588071-53
Rita Gatto	Enfermeira	432206490-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sobre as demais portarias já publicadas.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de Abril de 2013

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde